

ATA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO Nº 070/2026

Função: Analista de dados

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI·UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI·UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI·UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme exposto na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI·UFSCar, torna público o presente ato administrativo referente ao **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 070/2026**, destinado à **seleção e formação de cadastro de reserva de prestador de serviço para a função de Analista de Dados**, vinculado ao **Projeto: 17206 - UFSCar nº 72/2025 - ProEx nº - 23112.021476/2025-89 - Especialização em Gestão de Políticas Penais**, sob a coordenação da Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto.

RELATÓRIO: Após a publicação do Edital nº 070/2026, a coordenação do projeto, em conjunto com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI·UFSCar), promoveu, dentro de seu poder-dever de autotutela, reavaliação administrativa do instrumento

convocatório referente ao Projeto nº 17206 – UFSCar nº 72/2025 – ProEx nº 23112.021476/2025-89 (*"Especialização em Gestão de Políticas Penais"*).

No curso dessa análise, identificou-se a necessidade de readequação estrutural do certame, constatando-se que as atividades a serem desempenhadas no âmbito do projeto demandam um perfil de acompanhamento e mediação pedagógica/acadêmica que melhor se enquadra na modalidade de concessão de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIDICT), regulamentado pelas Resoluções CoEx nº 03/2016 e nº 07/2025.

Nesse sentido, verificou-se a inadequação da modalidade originalmente adotada (prestação de serviços via emissão de nota fiscal para a função de Analista de Dados) e a necessidade de readequar a denominação da função, o nível de formação exigido, o vínculo institucional necessário e as atribuições vinculadas, visando assegurar total aderência entre a natureza das atividades do projeto de extensão e o perfil dos selecionados.

Diante dessa necessidade de readequação do instrumento convocatório, entendeu-se mais adequado promover a **revogação do Edital nº 070/2026**, possibilitando a imediata publicação de novo certame sob a modalidade de Bolsa PIDICT, com critérios, atribuições e parâmetros devidamente alinhados às demandas operacionais e acadêmicas do projeto.

Registra-se, ainda, que até o momento da presente deliberação não foram homologadas inscrições nem consolidados atos de habilitação de candidatos no referido processo seletivo, circunstância que afasta qualquer possibilidade de prejuízo a terceiros ou de necessidade de invalidação de atos posteriores do certame.

DECISÃO

Diante do exposto, a FAI•UFSCar decide:

1. **REVOGAR** o Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 070/2026**, destinado à seleção e formação de cadastro de reserva de prestador de serviço para a função de Analista de Dados no âmbito do Projeto nº 17206, por conveniência administrativa e necessidade de

readequação da modalidade de contratação/concessão, das atribuições e dos requisitos de formação;

2. **REGISTRAR** que não houve consolidação de inscrições ou habilitação de candidatos no referido certame, inexistindo, portanto, qualquer ato de classificação ou convocação a ser invalidado, tampouco prejuízo a terceiros;
3. **INFORMAR** que, diante das readequações identificadas, será oportunamente publicado novo edital de seleção sob a modalidade de concessão de Bolsa PIDICT com regras e procedimentos atualizados.
4. A presente decisão produz efeitos a partir de sua publicação nos meios oficiais de divulgação dos processos seletivos.

E, para que produza os efeitos legais e administrativo necessários, lavra-se a presente **Ata de Revogação**.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas